



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 211

Várzea Grande, 13 de Dezembro de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 26.993.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS REAIS) EM FAVOR DAS SECRETARIAS DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor das Secretarias de Viacão, Obras e Urbanismo e Serviços Públicos e transportes o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 26.993.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1294	4110	12.893.000,00
2180	3132	14.100.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à Conta do Excesso de Arrecadação devidamente levantada nos termos do parágrafo 1º do inciso 2º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964 e da autorização contida na Lei nº 1.365/93 de 19 de Novembro de 1993.

Art. 3o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal, 13 de Dezembro de 1993.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL